Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua Três de Maio, nº 150
http//www.canoinhas.sc.leg.br (47)3622-5662

PROJETO DE LEI nº 073/2013

ALTERA A LEI Nº 4.466, DE 11/11/2009

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica alterado o inciso I do Art. 1º, da Lei nº 4.466, de 11/11/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° ...

I - do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI incidentes sobre as transmissões "inter vivos" e por ato oneroso, de propriedade imóvel destinadas à construção de moradias no âmbito do PMCMV;

...

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 4.933, de 22/02/2012, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 22 de maio de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Vereador Pike
Edil autor